



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9.000-15

CONTRATO Nº 006/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO (FME/SEMED). E A EMPRESA ANFRISIO A N C NUNES LTDA - EPP, CNPJ/MF: 00.729.537/0001-97, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO (FME/SEMED), com sede na Tv. 28 de abril, 1175 – Centro – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 11.283.607/0001-00, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **MARINA RAMOS SPEROTTO**, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA

ANFRISIO A N C NUNES LTDA - EPP, sediada na cidade de Belém/PA, à Tv. Rui Barbosa, nº 231, Reduto, CEP 66.053-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.729.537/0001-97, neste ato representada por neste ato representada por **Anfrisio Augusto Nery da Costa Nunes**, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autorização exarada nos autos do processo licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 9.000-15, e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 006/2015, firmado em 04/02/2015, que observará aos preceitos de direito público, às disposições da Lei nº 8.666/93, e às condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, para atender ao Município de Brasil Novo.
- 1.2. Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos, considerando a planilha abaixo.
- 1.3. O valor de presente termo aditivo é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO 25% ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO 25% ADITIVO
1	Serviços de Assessoria Contábil	Mês	11	4.000,00	44.000,00	5.000,00	55.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, será realizado no quadro de avisos e portal da transparência da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de BRASIL NOVO/Pá, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

BRASIL NOVO/PA, 20 de fevereiro de 2015.

Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo
MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal

CONTRATADA: ANFRISIO A N C NUNES
LTDA - EPP, CNPJ/ME: 00.729.537/0001-97